

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1145.0006657/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES interessados em prestar auxílio ao 2º Promotor de Justiça Criminal de Aracruz, na realização de audiências e sessões plenárias do Tribunal do Júri, especificamente às segundas e quintas-feiras.

Art. 2º Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) devem manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, nos autos do Procedimento Sei! nº 19.11.1145.0006657/2026-65.

Parágrafo único. As designações obedecerão à ordem cronológica das habilitações formalizadas nos autos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de julho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 813, de 13 de julho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora VANESKA AZEREDO VALADÃO ROCHA, para substituir a ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, JULIANA VIEIRA PINHEIRO, durante o afastamento, por motivo de férias, por 15 dias, no período de 13.07.2026 a 27.07.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0027.0026860/2026-04.

PORTARIA PGJ Nº 814, de 13 de julho de 2026.

CONCEDER licença para atividade política, ao servidor FABRICIO PETRI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO/Função: DIREITO, no período de 04.07.2026 a 04.10.2026, na forma do art. 122, inciso VII, § 3º c/c art. 145, ambos da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0036.0026775/2026-30.

Vitória, 13 de julho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 815, de 13 de julho de 2026.

Altera os subitens 5.1.1, alínea "a", e o 7.1 do Anexo I da Portaria PGJ nº 785, de 25 de setembro de 2023, que altera a Norma de Concessão de Gratificação de Gestor de Contrato no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0013.0017156/2026-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os subitens 5.1.1, alínea "a", e o 7.1 do Anexo I da Portaria PGJ nº 785, de 25 de setembro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"5.1.1 (...)

a) ser servidor efetivo integrante do quadro de cargos administrativos do MPES, ainda que investido em cargo em comissão ou designado para o exercício de função gratificada;
(...)" (NR)

"7.1. É vedado o pagamento da GGC ao servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão, sem vínculo efetivo, bem como ao servidor inativo ou aposentado." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de julho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 816, de 13 de julho de 2026.

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 1.015, de 1º de dezembro de 2025, que aprova o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2026.